

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 04/2026 - PROCESSO SEI Nº 01.0492.2025.000026096-1
-----------------	--

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, descupinização e desratização BIMESTRAL (com garantia do serviço) que tem por finalidade atender nas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia localizadas no interior do Estado.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
1	ALAGOINHAS	274,21
2	AMARGOSA	148,68
3	BARREIRAS	383,85
4	BOM JESUS DA LAPA	111,65
5	BRUMADO	90,18
6	CACHOEIRA	25,43
7	CATU	90,00
8	CAMPO FORMOSO	120,00
9	CAMACÃ	255,36
10	CONCEIÇÃO DO COITÉ	35,84
11	CRUZ DAS ALMAS	184,43
12	ESPLANADA	35,64
13	EUCLIDES DA CUNHA	166,51
14	EUNÁPOLIS	222,28
15	FEIRA DE SANTANA	766,92

16	GUANAMBI	135,37
17	ILHÉUS	518,37
18	IPIAÚ	139,06
19	IPIRÁ	49,62
20	IRARÁ	120,00
21	IRECÊ	268,26
22	ITABERABA	24,67
23	ITABUNA	704,00
24	ITAPARICA	93,15
25	ITAPETINGA	140,91
26	JACOBINA	148,42
27	JEQUIÉ	284,41
28	JUAZEIRO	669,08
29	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	37,60
30	NAZARÉ DAS FARINHAS	27,59
31	PARIPIRANGA	159,52
32	PAULO AFONSO	572,26
33	POÇÕES	212,22
34	PORTO SEGURO	332,00
35	RIBEIRA DO POMBAL	135,69
36	SANTO AMARO	150,10
37	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	297,10
38	SANTO ESTÊVÃO	137,10
39	SENHOR DO BONFIM	173,00
40	SERRINHA	222,41
41	TEIXEIRA DE FREITAS	281,69
42	VALENÇA	225,31

43	VITÓRIA CONQUISTA DA	1.150,00
44	SEABRA	256,46
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0006	1.500.0.100 1.501.0.113 1.500.0.300 2.501.0.313	03.122.504.2000	3.3.90.300 SUBELEMENTO 37.01

EMPRESA CONSULTADA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES	29.709.951/0001- 16	M²	1	R\$ 253.832,40	R\$ 253.832,40
MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	21.374.909/0001- 80	M²	1	R\$ 50.766,54	R\$ 50.766,54
NRS ENGENHARIA LTDA	52.183.861/0001- 56	M²	1	R\$ 44.420,61	R\$ 44.420,61

EMPRESA ESCOLHIDA
NOME: NRS ENGENHARIA LTDA.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços de **desinsetização, descupinização, desratização e descarapatização** deverão ser executados nas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia, localizadas no Interior do Estado, **conforme cronograma previamente definido pela Administração**, iniciando-se em até 10 (dez) dias corridos, conforme consta no Termo de Referência (0905487).

ENDEREÇO: COMUNIDADE POCOES, SN - FAZENDA GUALTER - ZONA RURAL - 44.380-000 - Cruz das Almas / Bahia

CNPJ: 52.183.861/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 44.420,61 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 0050

Conta: 866759-9

Banco: BTG

DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS:

1. Os serviços de desinsetização, descupinização, desratização e descarapatização deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, utilizando produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes.
2. Os produtos utilizados na execução dos serviços deverão ser aplicados em suas embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas, contendo informações quanto à composição, modo de uso, validade e registro junto aos órgãos reguladores, garantindo a rastreabilidade, a segurança e a eficácia do tratamento.
3. A empresa contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias durante a execução dos serviços, de modo a não oferecer riscos à saúde dos usuários, servidores, colaboradores e ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A empresa escolhida foi a **NRS ENGENHARIA LTDA.**, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0905484) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0905485). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Angelica Canario de Sa Teixeira, Defensora Pública Geral**, em 21/01/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0918027** e o código CRC **74D9554A**.

Referência: Processo nº 01.0492.2025.000026096-1

Documento SEI nº 0918027